



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução n.º 047/ 2000 – CIB.

Goiânia, 19 de Dezembro de 2000.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- A necessidade de se estabelecer o Processo de Descentralização Regularização e Organização das Ações de Prevenção e Controle de Endemias no Estado de Goiás, conforme preconiza a Portaria n.º 1.399/GM de 14 de Dezembro de 1999.

RESOLVE :

- 1- Aprovar a Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças dos Municípios relacionados a seguir, cujos processos se encontram devidamente legalizados pelos setores competentes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

MUNICÍPIO	FONTES DE RECURSOS		
	REPASSE MS	CONTRA PARTIDA MUNICIPAL	VALOR TOTAL TFECD
ÁGUAS LINDAS DE GO.	223.033,76	66.910,12	289.943,88
ALVORADA DO NORTE	21.892,12	6.567,64	28.459,76
BURITI ALEGRE	24.778,94	7.433,68	32.212,62
BURITINÓPOLIS	10.074,09	3.022,23	13.096,32
CAMPO ALEGRE DE GO.	16.716,17	5.014,85	21.731,02
CARMO DO RIO VERDE	19.090,99	5.727,29	24.818,28
CERES	51.577,03	15.473,10	67.050,13
CRISTALINA	93.060,80	27.918,24	120.979,04
CUMARI	9.208,65	2.762,59	11.971,24
GOIANÉSIA	123.104,37	36.931,31	160.035,68
IACIARA	28.682,57	8.604,77	37.287,34
ITAPIRAPUÃ	27.182,28	8.154,68	35.336,96
NOVA AMÉRICA	6.103,40	1.831,02	7.934,42
NOVO GAMA	177.993,88	53.398,16	231.392,04
SÃO PATRÍCIO	4.175,62	1.252,66	5.428,28
URUAÇU	88.020,59	26.406,17	114.426,76
VALPARAÍSO	221.602,77	66.480,83	288.083,60
TOTAL:	1.146.298,03	343.889,34	1.490.187,37



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Continuação da Resolução nº. 047/00 - CIB

- 2- Estabelecer e garantir que o desenvolvimento das ações, atividades e metas previstas sob a responsabilidade do Gestor Municipal serão executados de conformidade com a Programação Pactuada Integrada – PPI – ECD;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. de Saúde de Goiânia
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA _____